



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 309/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 4.678,00 (quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.022. Manutenção da Divisão de Saúde
3.3.90.30.00.00 31496 Material de Consumo.....R\$ 4.678,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação apurado na receita 17.21.33.30.02.01 – fonte 31.496 - Programa de Combate ao câncer uterino – no valor de R\$ 4.678,00.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal